

Ata n.º 3

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 07 de dezembro de 2017, pelas 15h00m, no Município de Penela, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 60, 07 de setembro de 2017 Discussão e aprovação da ata n.º 62, 24 de outubro de 2017

Ordem do Dia

Informações

- 1.1. Ofício CIM Alto Alentejo Cessação de funções do Presidente do CI
- 1.2. Ponto da Situação das Candidaturas aos Sistemas de Incentivos das Empresas da Região de Coimbra
- 1.3. Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra Relatório Semestral julho 2017
- 1.4. Ponto de situação a 31 de outubro de 2017 da execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
- 1.5. Sistema de Incentivos ao Emprego e Empreendedorismo (SI2E) Candidaturas Submetidas na 1ª e 2ª Fase

2.Propostas

- 2.1. Instituto Superior Miguel Torga
 - 2.1.1. Verificação contabilística, fiscal e legal
 - 2.1.2. Constituição de nova pessoa coletiva
- 2.2. Calendarização das reuniões do CI para 2018
- 2.3. Minuta do Acordo Contratual de Colaboração no âmbito da "Eurovelo 1 Rota da CostaAtlântica na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra"
- 2.4. Protocolo de Cooperação entre CIM Região de Coimbra, município de Condeixa-a-Nova e Turismo de Portugal "Tourism Creative Factory"
- **2.5**. Modernização Administrativa Região de Coimbra 2.X "Serviços de consultoria para reengenharia de processos a disponibilizar *online*" Aceitação dos 22 processos alvo de reengenharia



- **2.6.** Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC PI 6.3 *Conservação*, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural Mosteiro de Seiça
- **2.7.** Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC PI 6.3 *Conservação*, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural Alargamento do complexo arqueológico de Conimbriga
- 2.8. Concertação e Coordenação do Processo de Planeamento da Rede dos Cursos Profissionais da NUT III Região de Coimbra

3. Unidades Orgânicas

3.1.Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

- **3.1.1.1.** Indicação de Revisor Oficial de Contas Triénio 2018-2020 submeter Assembleia Intermunicipal
- 3.1.1.2. 8ª Alteração Orçamental 2017 Apreciação e votação
- **3.1.1.3.** 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2017 submeter Assembleia Intermunicipal
- **3.1.1.4.** Relação dos encargos com contratos de aquisição de serviços n.º 4 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017) Informação

3.1.2. Recursos Humanos

- **3.1.2.1**. Proposta n.º 16/2017 Mobilidade na categoria de Gisela Maria Vaz Parreiral Prorrogação
- **3.1.2.2**. Proposta n.º 17/2017 Mobilidade na categoria de Paula Cristina da Silva Silvestre Prorrogação
- 3.1.2.3. Proposta n.º 18/2017 Mobilidade na categoria de Sérgio Miguel Mendes Lobo da CruzProrrogação

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.2. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento

- **3.2.1.** Primeiro Relatório do estudo para o "Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM Região de Coimbra"
- **3.2.2.** Autoridade de Transportes Emissão de autorizações provisórias

À hora anunciada na convocatória, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, deu início à reunião na ausência temporária do Sr. Presidente do CI, após a verificação de existência do quórum necessário.



Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Guilherme José Campos Duarte;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Esteve igualmente presente na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 60, 07 de setembro de 2017

O Vice Presidente do CI colocou à discussão e aprovação a ata número 60, de 07 de setembro de 2017, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

O Vice Presidente do CI colocou a ata n.º 60, de 07 de setembro de 2017, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Discussão e aprovação da ata n.º 62, 24 de outubro de 2017

O Vice Presidente do CI colocou à discussão e aprovação a ata número 62, de 24 de outubro de 2017, não tendo sido levantadas, pelos presentes, quaisquer questões à mesma.

O Vice Presidente do CI colocou a ata n.º 62, de 24 de outubro de 2017, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Ordem do Dia

Informações

1.1. Ofício CIM Alto Alentejo – Cessação de funções do Presidente do CI



Foi presente o ofício proveniente da CIM do Alto Alentejo, registado nestes serviços a 10 de novembro de 2017, dando nota da cessação de funções do Presidente do CI, Dr. Nuno Mocinha.

O CI tomou conhecimento da informação proveniente da CIM do Alto Alentejo.

1.2. Ponto da Situação das Candidaturas aos Sistemas de Incentivos das Empresas da Região de Coimbra

Através da informação I/EPPGFA/25/2017 fez-se o ponto de situação das candidaturas aos Sistemas de Incentivo das Empresas da Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal mostrou-se preocupado com o valor de fundo aprovado e executado relativo ao investimento empresarial na Região Centro assim como no que concerne ao Programa Compete quando comparado com as regiões de Leiria e Aveiro.

Interveio o Presidente da CM de Penacova dizendo concordar com a preocupação evidenciada pelo Secretário Executivo e entende que a CIM RC deve ponderar rapidamente a criação de uma estrutura associativa empresarial que represente a região com início no próximo ano.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Mortágua referindo, a título de exemplo, que a Associação Empresarial da Região de Viseu (AIRV) se encontra neste momento a desenvolver os processos de candidatura relacionados com os incêndios e que presta um bom apoio às empresas do distrito de Viseu porém não sabe se a nível regional funcionará tão bem.

Interveio o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova dizendo que se pretende contactar algumas das maiores empresas da região e em janeiro apresentar um projeto de associação regional, que na sua perspetiva fará com que as empresas tenham muito mais força a nível de fundos comunitários e a nível de assunção de posições públicas.

Intervieram os Presidentes de Oliveira do Hospital e Vila Nova de Poiares mostrando-se disponíveis para colaborar neste processo que entendem ser importante para a região.

O Presidente de CM de Vila nova de Poiares sugeriu, ainda, que uma associação empresarial regional possa incluir as associações locais para que todos se sintam verdadeiramente integrados.

O CI tomou conhecimento da presente informação técnica.

1.3. Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Relatório Semestral

Foi presente para conhecimento do CI, o relatório semestral do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, referente ao período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017.

- O CI tomou conhecimento do presente relatório semestral do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra.
- 1.4. Ponto de situação a 31 de outubro de 2017 da execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial



Através da informação I/EAT/42/2017, datada de 29 de novembro último, se informa que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 apresentou os mapas relativos ao ponto de situação a 31 de outubro de 2017 da execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (Pacto) que constarão como anexo à presente ata.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota de alguma preocupação relativamente à execução dos projetos municipais e ao desempenho da Autoridade de Gestão (AG) no âmbito do Centro 2020. Recordou que chegados ao período de reprogramação do quadro, os critérios dessa reprogramação têm por base as taxas de execução, compromisso e realização. Salientou que apesar das taxas de compromisso se encontrarem em média com as outras CIM existem entidades da Administração Central, dentro Pacto, cuja não execução está a prejudicar os municípios e em seu entender esta ação irá contaminar o exercício global do Pacto e por sua vez contaminar o acesso a outros fundos. Também a falta de capacidade da AG de aprovação, de emissão de avisos, de pedidos de pagamento, mereceu um reparo negativo por parte do Secretário Executivo.

O CI tomou conhecimento da informação apresentada pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 e respetivos anexos.

1.5. Sistema de Incentivos ao Emprego e Empreendedorismo (SI2E) – Candidaturas Submetidas na 1ª e 2ª Fase

Foi presente a informação I/EAT/41/2017, datada de 29 de novembro último, na qual se faz um ponto de situação relativo às candidaturas ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E) submetidas à 1.ª e 2.ª fase.

O Secretário Executivo Intermunicipal começou por agradecer aos colaboradores da CIM todo o esforço colocado na análise das candidaturas, salientou que se encontram em análise 121 candidaturas relativas à 1.ª e 2.ª fase, fora as exclusões, percebe-se que este instrumento tem boas condições, porém verifica-se que em alguns territórios não está a ter procura e a CIM coloca-se à disposição para corrigir este registo. Ressalvou que existem candidaturas que caem devido à sua má instrução.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova sugere que se realizem novas sessões de esclarecimento nos municípios a fim de se reforçar a divulgação das medidas existentes.

O CI tomou conhecimento do ponto de situação relativo às candidaturas ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E) submetidas à 1.ª e 2.ª fase.

2.Propostas

- 2.1. Instituto Superior Miguel Torga
 - 2.1.1. Verificação contabilística, fiscal e legal



Foi presente a informação I/DAG/2017, datada de 14 de agosto de 2017, na qual se apresenta ao CI o resumo da documentação resultante da verificação contabilística, fiscal e legal efetuada pela BDO ao Instituto Superior Miguel Torga (ISMT).

Esteve igualmente presente a empresa BDO Consulting Ld.ª para apresentação da "Due Diligence Financeira, Fiscal e Legal" relativa ao Instituto Superior Miguel Torga, tendo respondido às diversas questões formuladas pelos Srs. Presidentes.

2.1.2. Constituição de nova pessoa coletiva

Através da informação I/DAG/2017, datada de 01 de setembro de 2017, se apresenta ao CI o parecer jurídico sobre as possíveis soluções que o ordenamento jurídico oferece para a constituição de uma nova pessoa coletiva com natureza e regime jurídico apropriados, e para a qual possa (e deva) ser transmitido o estabelecimento de ensino superior.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que foi solicitado um parecer externo relativamente às possibilidades, que a lei admite, para a constituição de nova pessoa coletiva para gestão do ISMT.

Interveio o Presidente da CM de Penela sugerindo que os municípios analisem esta questão internamente e na próxima reunião do CI se decidisse uma posição.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Lousã dizendo que este assunto carece de decisão rápida, acrescentou que nas reuniões da Assembleia Distrital sempre se teve consciência que seria uma questão transitória pois era do conhecimento de todos que a CIM não tinha possibilidade legal de ser detentora de uma instituição deste tipo.

Em relação a esta matéria o Presidente da CM de Condeixa disse que nenhum dos presentes quer ficar associado ao fim de uma instituição de ensino superior, julga que deve ser tomada uma decisão final já na próxima reunião do CI e que a CIM RC possa exercer uma posição dominante sobre a associação que venha a ser constituída.

O Presidente da Camara de Penacova sugeriu que se ouvisse a posição da CM de Coimbra uma vez que o seu presidente não estava presente e a sua opinião sobre o assunto é importante

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital defende a análise deste assunto na reunião do CI do dia 01 de fevereiro.

O CI deliberou, por unanimidade, questionar os municípios sobre a decisão a adotar e trazer o assunto à reunião do CI a realizar-se a 01 fevereiro de 2018 e em paralelo a direção da CIM iria solicitar uma reunião ao Sr Presidente da Camara Mnicipal de Coimbra.

2.2. Calendarização das reuniões do CI para 2018

Foi presente a proposta n.º 20/2017, que constará como anexo à presente ata, na qual se propõe a calendarização das reuniões do CI para o ano de 2018.



O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos moldes apresentados.

2.3. Minuta do Acordo Contratual de Colaboração no âmbito da "Eurovelo 1 – Rota da CostaAtlântica na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra"

Foi presente a informação I/EAT/40/2017, datada de 29 de novembro último, na qual se informa o CI sobre o projeto Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica na CIM RC, que visa criar uma via ciclável, de aproximadamente 83 Km, que irá interligar os municípios de Cantanhede, da Figueira da Foz e de Mira, tendo sido alvo de candidatura ao Programa Valorizar.

Propõe-se o estabelecimento de Acordo Contratual de Colaboração a celebrar entre a CIM RC e os municípios supramencionados, no qual se definem as modalidades de cooperação e as responsabilidades de cada entidade no âmbito do lançamento, execução e operacionalização deste projeto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo Contratual de Colaboração no âmbito da "Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

2.4. Protocolo de Cooperação entre CIM Região de Coimbra, município de Condeixa-a-Nova e Turismo de Portugal – "Tourism Creative Factory"

Foi presente a informação I/EAT/43/2017, datada de 29 de novembro último, na qual se coloca à consideração do CI a celebração do protocolo de cooperação entre a CIM RC, o município de Condeixa-a-Nova e o Turismo de Portugal no âmbito do programa *Tourism Creative Factory*.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova dizendo que este protocolo irá ajudar o seu município a promover o turismo com a utilização de estruturas físicas ali sediadas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre CIM Região de Coimbra, município de Condeixa-a-Nova e Turismo de Portugal – "Tourism Creative Factory".

2.5. Modernização Administrativa - Região de Coimbra 2.X - "Serviços de consultoria para reengenharia de processos a disponibilizar *online*" — Aceitação dos 22 processos alvo de reengenharia

Através da informação I/EPPGFA/24/2017 datada de 31 de novembro último, propõe-se ao CI a validação da lista de processos de prestação de serviços e de interface, que constará como anexo à presente ata, com o munícipe/cidadão e empresa a serem objeto de reengenharia e disponibilização *online*.

O Secretário Executivo deu nota que a taxa de compromisso desta candidatura é superior a 70%, no que toca a uma componente essencial que é a reengenharia de processos, processos comuns a todos os municípios, referiu que irá existir uma segunda vaga, um segundo concurso, para responder às especificidades de cada município.



O CI deliberou, por unanimidade, aceitar os 22 processos alvo de reengenharia no âmbito do concurso público 04/2017 - Modernização Administrativa - Região de Coimbra 2.X - "Serviços de consultoria para reengenharia de processos a disponibilizar *online*".

2.6. Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC – PI 6.3 - *Conservação*, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural – Mosteiro de Seiça

Através da informação I/EAT/44/2017 datada de 30 de novembro último, que constará como anexo à presente ata, se informa o CI que o Município da Figueira da Foz enviou à Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), a 15 de novembro último, a candidatura para efeitos de abertura de procedimento de reclassificação do Mosteiro de Santa Maria de Seiça como Monumento Nacional.

Mais se informa que o projeto se encontra previsto no Pacto com uma dotação de € 0,00 e que o Município da Figueira da Foz solicitou à CIM RC o reforço da dotação do projeto referido em € 2.295.000, o que implicará um acréscimo de dotação financeira da PI 6.3. e consequentemente do Pacto da CIM-RC no mesmo valor.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao quadro de investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM RC e solicitar o reforço da dotação do projeto "Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural – Mosteiro de Seiça" conforme exposto no Quadro 1 da presente informação técnica e que a presente alteração ao quadro de investimentos do Pacto seja comunicada à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e à DRCC.

2.7. - Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC – PI 6.3 - *Conservação*, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural – Alargamento do complexo arqueológico de Conímbriga.

Foi presente a informação I/EAT/45/2017 datada de 30 de novembro último, que constará como anexo à presente ata, na qual se informa o CI que no âmbito do projeto "Alargamento do complexo arqueológico de Conímbriga" a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro comunicou a esta entidade intermunicipal a aprovação da dotação do referido projeto no valor de € 382.500,00.

Mais se informa que a Direção Geral do Património Cultural (DGPC) solicitou, posteriormente, o reforço da dotação do projeto designado o que implicará um acréscimo de dotação financeira da PI 6.3 e consequentemente do Pacto da CIM RC em € 2.450.864,50, reforçando a dotação atual do projeto de € 382.500 para € 2.833.364,50.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova salientou a DGPC recebeu uma dotação de € 450.000 porém apenas o projeto foi feito nos últimos meses, dessa forma o município assumiu



a execução da obra, para tal foi celebrado um protocolo com a DGPC no qual serão transferidos por esta última a componente nacional de cerca de € 70.000.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao quadro de investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM RC e solicitar o reforço da dotação do projeto "Alargamento do complexo arqueológico de Conímbriga" conforme exposto no Quadro 1 da presente informação técnica e que a presente alteração ao quadro de investimentos do Pacto seja comunicada à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro solicitando o reforço de dotação.

2.8. Concertação e Coordenação do Processo de Planeamento da Rede dos Cursos Profissionais da NUT III – Região de Coimbra

Foi presente a informação I/DAG/2017, datada de 30 de novembro último, na qual se recorda que foi deliberado no CI de 06 de outubro de 2016, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração/cooperação entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) e a CIM RC ficando a sua assinatura condicionada ao desbloqueio de medidas de apoio à execução do programa.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que se tem insistido junto da Secretaria de Estado da Educação, da ANQEP, do POCH, no sentido de aferir quais as medidas de apoio ao Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação (SANQ) porém não houve qualquer resposta que antevisse o desbloqueio das referidas medidas.

Por essa razão se propõe ao CI que seja feita uma retificação à deliberação deste órgão de 6 de outubro de 2016, permitindo a assinatura do Protocolo de Cooperação assumindo a CIM RC e seus municípios os custos relativos ao desenvolvimento do processo de antecipação de necessidades regionais de qualificações e de elaboração da proposta de rede regional de oferta, sem prejuízo de eventual candidatura a fundos públicos nos termos dos respetivos regulamentos específicos.

O CI deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação do CI de 06 de outubro de 2016, permitir a assinatura do Protocolo de Cooperação com a ANQEP e que a despesa associada a esse processo seja assumida pelos municípios da CIM RC com base no índice de coesão.

- 3. Unidades Orgânicas
- 3.1.Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira
- 3.1.1. Contabilidade
- **3.1.1.1.** Indicação de Revisor Oficial de Contas Triénio 2018-2020 submeter Assembleia Intermunicipal



Foi presente a proposta 21/2017, na qual se refere que "atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidas ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e parecer sobre as mesmas, apresentado pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;

Atendendo ainda ao n.º 1 e do artigo 77.º do diploma supra referido, o mesmo refere que o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Nos termos da lei, esta sociedade de revisores oficiais de contas fica obrigado ao cumprimento integral do disposto no n.º 2 e n.º 4 do artigo 77.º do diploma supra referido."

Após apreciação o CI deliberou por unanimidade, propor à Assembleia Intermunicipal a nomeação de auditor externo, designadamente a entidade "BDO & Associados - SROC, Lda", com NIPC n.º 501340467, SROC inscrita na OROC sob o número 29, responsável pela Certificação Legal de Contas Individuais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no período 2018-2020.

3.1.1.2. 8ª Alteração Orçamental 2017 - Apreciação e votação

Foi apresentada, nesta reunião de trabalho do Conselho Intermunicipal, a proposta n.º 19/2017 para proceder à 8ª alteração Orçamental no ano de 2017. Da proposta constam o enquadramento da alteração Orçamental ora proposta, bem como as modificações ao orçamento da CIM da Região de Coimbra, não tendo sido solicitados quaisquer esclarecimentos.

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar a 8ª alteração Orçamental para o ano de 2017, devendo o mesmo ser apresentado à Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 90º e alínea b) do artigo 84º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

3.1.1.3. 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2017 - submeter Assembleia Intermunicipal

Foi apresentada, nesta sessão de trabalho do Conselho Intermunicipal a proposta n.º 22/2017, para aprovação da 2ª Revisão Orçamental do ano de 2017. Da proposta constam o enquadramento da Revisão Orçamental ora proposta, bem como as modificações ao orçamento da CIM da Região de Coimbra, não tendo sido solicitados quaisquer esclarecimentos.



Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão Orçamental para o ano de 2017, devendo o mesmo ser apresentado à Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 90º e alínea b) do artigo 84º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

3.1.1.4. Relação dos encargos com contratos de aquisição de serviços – n.º 4 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017) – Informação

Foi presente a relação dos encargos com contratos de aquisição de serviço, referente ao período compreendido entre 01 de outubro de 2017 a 30 de novembro de 2017, documento que constará como anexo à presente ata.

O CI tomou conhecimento da relação dos encargos com contratos de aquisição de serviço.

3.1.2. Recursos Humanos

3.1.2.1. Proposta n.º 16/2017 - Mobilidade na categoria de Gisela Maria Vaz Parreiral - Prorrogação

Foi presente a proposta n.º 16/2017 na qual se propõe ao CI a prorrogação da mobilidade interna na categoria para as funções inerentes à categoria de Assistente Técnico, de Gisela Maria Vaz Parreiral, com efeitos a partir de 01 de janeiro e até 31 de dezembro de 2018 na CIM RC.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da mobilidade interna na categoria para as funções inerentes à categoria de Assistente Técnico, de Gisela Maria Vaz Parreiral, com efeitos a partir de 01 de janeiro e até 31 de dezembro de 2018 na CIM Região de Coimbra.

3.1.2.2. Proposta n.º 17/2017 - Mobilidade na categoria de Paula Cristina da Silva Silvestre – Prorrogação

Foi presente a proposta n.º 17/2017 na qual se propõe ao CI a prorrogação da mobilidade interna na categoria para as funções inerentes à categoria de Técnico Superior, de Paula Cristina da Silva Silvestre, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro do mesmo ano na CIM RC.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da mobilidade interna na categoria para as funções inerentes à categoria de Técnico Superior, de Paula Cristina da Silva Silvestre com efeitos a partir de 01 de janeiro e até 31 de dezembro de 2018 na CIM Região de Coimbra.

3.1.2.3. Proposta n.º 18/2017 - Mobilidade na categoria de Sérgio Miguel Mendes Lobo da CruzProrrogação



Foi presente a proposta n.º 18/2017 na qual se propõe ao CI a prorrogação da mobilidade interna na categoria para as funções inerentes à categoria de Técnico Superior Especialista de Informática, Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018 e até 31 de dezembro do mesmo ano na CIM RC.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da mobilidade interna na categoria para as funções inerentes à categoria de Técnico Superior Especialista de Informática, Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018 e até 31 de dezembro do mesmo ano na CIM RC.

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de € 1 459 018,17 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil e dezoito euros e dezassete cêntimos) referente ao dia 06 de dezembro de 2017, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.2. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento

3.2.1. Primeiro Relatório do estudo para o "Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM Região de Coimbra"
Foi presente a informação I/EMTE/9/2017, datada de 30 de novembro último, na qual se apresenta ao CI o relatório relativo à "Definição da informação base de suporte ao trabalho; tratamento e organização da informação".

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que este trabalho "é altamente técnico e altamente complexo", que grande parte da rede ancora e drena para Coimbra e haverá uma altura em que terá de ser feita essa ligação entre a autoridade de transporte regional e a autoridade de transportes de Coimbra (SMTUC).

Foi solicitado aos Srs. Presidentes o envio de informação, por forma a permitir um trabalho mais completo com vista a melhor servir os munícipes.

O CI tomou conhecimento do Primeiro Relatório do estudo para o "Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM Região de Coimbra"

3.2.2. Autoridade de Transportes – Emissão de autorizações provisórias

Foi presente a informação técnica I/EMTE/8/2017, datada de 30 de novembro último, na qual se informa que a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público



de Transportes de Passageiros (RJSPTP), revogando a Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro e o Regulamento de Transportes Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948).

Recorda-se que a CIM RC assumiu as suas competências como Autoridade de Transportes para as carreiras intermunicipais, decorrente da imposição da referida Lei, assim como para a maioria das carreiras Municipais que foram delegadas pelos respetivos Municípios (18 em 19 Municípios) e para as carreiras Inter-Regionais que por acordo/contrato interadministrativo são de também de responsabilidade da CIM RC.

Mais se propõe que o Conselho Intermunicipal analise e delibere:

"- A validação e emissão das Autorizações Provisórias dos serviços identificados no âmbito da informação I/EAT/6/2017 e consequentemente do trabalho desenvolvido com exceção dos serviços inter-regionais uma vez que os protocolos de colaboração institucional/contratos interadministrativos ainda não se encontram celebrados à data;

A validação e emissão das Autorizações Provisórias dos serviços que foram desde março de 2017 até à data introduzidos no Portal SIGGESC;

A validação e emissão das Autorizações Provisórias dos serviços Municipais de Miranda do Corvo e de Arganil;

A validação e emissão das Autorizações Provisórias da operadora Moisés Correia de Oliveira-Gestão e Inovação de Transp., Lda, sob a condição da efetivação das correções e ou esclarecimentos indicados no anexo I/EAT/6/2017;

A validação e emissão das Autorizações Provisórias referentes aos serviços 7446,7447,7448,7449, 7451 e 7452 após a introdução no SIGGESC dos contributos identificados pelo município de Mealhada;

A validação da informação constante no SIGGESC relativamente aos serviços em que o concedente seja o Município; Que as Autorizações Provisórias tenham validade até 07/12/2018."

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

Antes de encerrar os trabalhos, o Vice-Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e dez minutos.



De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes e pela Técnica Superior, Lucinda Fernandes, que secretariou a reunião.

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal
(José Carlos Alexandrino Mendes)
A Técnica Superior que secretariou a reunião
(Lucinda Fernandes)